

J

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Contrato-Programa SANJOTEC 2024

(Minuta do Contrato-Programa que tem por objeto definir as responsabilidades e apoios financeiros que serão concedidos pelo Município de S. João da Madeira à SANJOTEC no âmbito do apoio à atividade desta e gestão patrimonial dos seus dois edifícios, denominados por S1 e S2.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa, devendo a Sanjotec remeter à Câmara Municipal indicadores de gestão provisórios antes da aprovação de futuros contratos-programa idênticos a este. Submeter à Assembleia Municipal.

Recrutamento de 3 assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa (Ratificação)

(Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de dezembro de 2023, pelo qual determinou o recrutamento de 3 assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante no Aviso n.º 13787/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Apolo mecenático da Fundação Ilídio Pinho

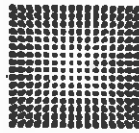
(Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido a aprovação da minuta do protocolo de apoio da Fundação Ilídio Pinho ao Centro de Arte Oliva, cujo objetivo central é promover o desenvolvimento e a difusão de projetos artísticos de interesse comum às duas partes, em particular apoiar a realização e produção de uma exposição de um artista português, cuja obra seja reconhecida por ambas as partes. No âmbito da execução do protocolo, a Fundação Ilídio Pinho compromete-se a apoiar o Município de S. João da Madeira num montante de €20.000,00 para a execução e organização das atividades artísticas previstas no protocolo ou nos acordos específicos, de acordo com a cláusula 2.ª.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, nos termos da proposta.

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/2023

(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da aprovação de um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/2023, celebrado com o Grupo Recreativo e Cultural Dínamo Sanjoanense, no valor de 17.855,10 euros.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato-programa, nos termos da proposta.



Apresentação das contas semestrais da empresa municipal Habitar S. João
(Informação da Presidente do Conselho de Administração da Habitar S. João, Vereadora Paula Gaio.)

Deliberação: A Câmara apreciou.

Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Lote 3

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido da aprovação da realização de trabalhos complementares no valor de € 5.450,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos complementares no valor de 5.450,55 euros, nos termos da proposta.)

Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Lote 2

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido da aprovação da realização de trabalhos complementares no valor de € 3.543,46, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos complementares no valor de 3.543,46 euros, nos termos da proposta.)

Proposta para atribuição de subsídio para a Associação de Solidariedade Social dos Professores

(Proposta do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência no sentido da atribuição de um subsídio à Associação de Solidariedade Social dos Professores no valor de €1.500,00.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Segunda tranche do subsídio para apoio à gestão do Banco Local de Voluntariado a atribuir à entidade gestora, Associação de Jovens Ecos Urbanos

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio no valor de €2.400,00 à Associação de Jovens Ecos Urbanos.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo a entidade beneficiária apresentar relatórios trimestrais da atividade desenvolvida. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Dulce Santos, por se ter declarado impedida.

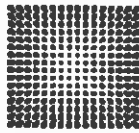
Proposta para atribuição de subsídio para apoio ao Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São João da Madeira

(Proposta do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira na aquisição de prendas para os filhos(as) dos bombeiros voluntários.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, Ilmeza pública e gestão do ecocentro de São João da Madeira

1 - (Despacho do Presidente, datado de 22 de dezembro de 2023, pelo qual determinou: a) aprovar a retificação do erro do Anexo I ao Programa do Procedimento; b) aprovar a retificação do ponto 9.2 do Programa de Procedimento; c) aprovar a minuta do Anexo I ao Programa de Procedimento retificado; d) notificar os interessados dos erros a retificar e, bem assim, da disponibilização do Anexo I ao Programa do Procedimento devidamente retificado.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de dezembro de 2023, com as abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País".

2 - (Ata N.º 1 do Júri referente à análise dos pedidos de esclarecimentos das peças do procedimento submetidos na plataforma eletrónica pelos interessados EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A. e Prezero.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a Ata N.º 1 do Júri, com as abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País".

S. João da Madeira, 28 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira